



EMENDA Á LEI ORGÂNICA Nº003/2023

**ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I
DO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulgada a presente Emenda a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso I do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22º - A Câmara Municipal de Santo Antônio reunir-se-á :
I - 15 de janeiro a 30 de junho, 08 de julho a 15 de dezembro.”

Art. 2º - Está Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em 05 de junho de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Vice-Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS
Vereador 1º Secretário

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA
Vereador 2º Secretário



TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 05 dias do mês de junho de 2023, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo VII do Art. 45 do Regimento Interno, **PROMULGA a Emenda á Lei Orgânica nº01/2023, de 01 de junho de 2023, altera e dá nova redação ao inciso I do Artigo 22 da Lei Orgânica do município de Santo Antônio/RN**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, em Primeiro turno durante a Décima Terceira Sessão Ordinária, realizada em 24 de maio de 2023 e em Segundo Turno durante a Terceira Sessão Extraordinária, realizada em 05 de junho de 2023, enquanto tramitou como Projeto de Emenda á Lei Orgânica nº001/2023, de autoria da Mesa Diretora.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS
Vereador 1º Secretário

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Vice-Presidente

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA
Vereador 2º Secretário